

matricula

9.351

folha

001

Serra Negra, 02 de outubro de 1981.

Oficial

IMÓVEL:- Uma área de terras rurais, com a superfície de 12-10-00 ha., ou seja, cinco alqueires, situada no Bairro dos Moreiras, em Águas de Lindóia, desta comarca, confrontando em sua integridade com Nova Lindóia- Hotéis e Turismo S/A.; Leopoldino Franco Cardoso; Pedro Cardoso; Prof. Ivan Galvão de França; Estrada Municipal do Bairro dos Moreiras; Loteamento Estâncias Águas de Lindóia, de propriedade de Evian S/C. Ltda., e com -- Ubirajara Keutenedjian, e que anteriormente confrontava com -- Dr. Francisco Antonio Tozzi; José Moreira de Souza; José de -- Oliveira Franco. Cadastrada no Incra. sob número 625.019.003.-325-8, com o valor venal de Cr\$ 110.110,00, com os seguintes dados:- Área total 12,1; área utilizada 9,7; área aproveitável 9,7; módulo fiscal 16,0; número de módulos fiscais 0,60, e fração mínima de parcelamento 12,1. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
PROPRIETÁRIA:- NOVA LINDÓIA - HOTÉIS E TURISMO S/A., com sede à Fazenda São Joaquim, em Águas de Lindóia, inscrita no CGC. - sob nº 43.119.585/0001-76, representada por seu Diretor, Dr. - Geraldo Mantovani, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Águas de Lindóia. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
REGISTRO ANTERIOR:- 18.975 a fls. 268 do livro nº 3-AD. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
ANOTAÇÕES:- Ind. Real Lº 6-B fls. 277 nº 949. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
NOTA:- Matrícula feita a requerimento da parte. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.01/9.351- Serra Negra, 17 de novembro de 1.981. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pela escritura datada de 13 de novembro de 1.981, lavrada pelo 2º Escrivão local, a fls. 50/55v. do livro nº 120, a proprietária transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de dação em pagamento, ao BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- BADESP, com sede à Avenida Paulista, nº 1.776, em São Paulo, inscrito no CGC. sob nº 62.847.231/0001-92, representado por Décio Frugoli, advogado e Luiz Roberto Belfiore -- Saura, economista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo, pela quantia de Cr\$ 8.712.000,00. Foram-- apresentados os Certificados de Quitação do IAPAS. nºs. 436.145 e 436.147, Série B, e Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS. nº 408.925, Série B, arquivados em cartório. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.02/9.351- Serra Negra, 29 de outubro de 1.990. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pela escritura de 23 de outubro de 1.990, lavrada pelo 21º Tabelião da comarca da Capital, a fls. 122 do livro nº 1.984, o

(CONTINUA A FLS. 01v)

matricula
9.351

folha
01v.

verso


(CONTINUAÇÃO DE FLS. 001)

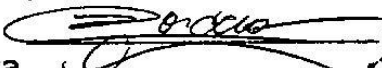
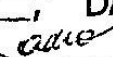
proprietário vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a WILSON BERNARDO, portador do RG. nº 3.356.890-SSP.SP., administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à lei nº 6.515/77, com MIRIAN BERNARDO, portadora do RG. nº 6.069.158-SSP.SP., do lar, brasileiros, com Cic. comum nº 019.791.088-20, residentes e domiciliados à Praça -- Giovanni Breda, nº 51, em São Bernardo do Campo, pela quantia de Cr\$ 138,25; sendo o valor venal do imóvel Cr\$ 502.183,04. Foi apresentada a CND. do IAPAS. sob nº 547.098, Série B, arquivada no cartório acima citado. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,


(OLIVIERE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

=====
R.03/9.351- Serra Negra, 29 de outubro de 1.990. x-x-x-x-x-x-x-
Pela escritura de 23 de outubro de 1.990, lavrada pelo 21º Tabelião da comarca da Capital, a fls. 125 do livro nº 1.984, os proprietários venderam o imóvel objeto desta matrícula, à firma NOVA LINDÓIA - HOTÉIS E TURISMO S/A., inscrita no CGC. - sob nº 43.119.585/0001-76, com sede à Rua Santa Isabel, nº -- 160, 1º andar, em São Paulo, pela quantia de Cr\$ 138,25; sendo o valor venal do imóvel Cr\$ 502.183,04. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada,


(OLIVIERE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

=====
AV.04 - Em 17 de julho de 2014. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades (<www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo 201405.0617.00028949-IA-260 - data do pedido: 14-05-2014 - Processo nº 00026804820038260035 - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. A Oficiala Substituta, , CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

=====
AV.05 - Em 09 de junho de 2015. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201506.0118.00058028-IA-440 - data do pedido: 03-06-2015 - Processo nº 00012952120108260035 - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Ofício Judicial de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , DANILO CAMARGO CORDEIRO. A Oficiala Substituta, , CAROLINA

Continua na Ficha 02


Matricula

9.351

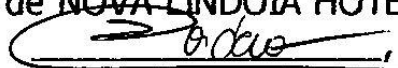
Folha


02

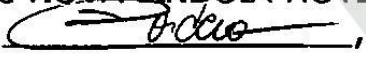
CNS: 12.363-8

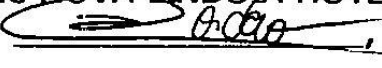
Serra Negra, 09 de junho de 2015
Oficial  adde

MADEIRA QUARANTA.

AV.06 - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0616.00125356-IA-700 - data do pedido: 06-04-2016 - Processo nº 00016137220154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.07 - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0617.00125388-IA-660 - data do pedido: 06-04-2016 - Processo nº 00015236420154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.08 - Em 11 de abril de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201604.0713.00125669-IA-490 - data do pedido: 07-04-2016 - Processo nº 00011088120154036123 - TRF - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.09 - Em 13 de junho de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201606.0912.00146856-IA-180 - data do pedido: 09-06-2016 - Processo nº 00000045420154036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.10 - Em 08 de agosto de 2016. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme

Continua no Verso

Matrícula

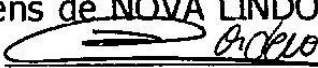
9.351

Folha

02

Verso

CNS: 12.363-8

comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201607.1816.00163797-IA-570 - data do pedido: 18-07-2016 - Processo nº 00010369420154036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. O Escrevente, , **DANILO CAMARGO CORDEIRO**.

AV.11 - Em 17 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicado expedido pela Central de Indisponibilidades, Protocolo 201909.1818.00936372-IA-909 - data do pedido: 18/09/2019 - Nº processo: 00006777620174036123 - TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de NOVA LINDÓIA HOTÉIS E TURISMO S/A., já qualificada. A Oficiala Substituta, , **OLIVETE ALVES DE GODOY**.